



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 12, 05, 25
Hora: 10h00
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059, DE 5 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA A BAIXA PATRIMONIAL E A DOAÇÃO DE
BEM MÓVEL PERMANENTE INSERVÍVEL DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara de Vereadores**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a declaração de inservibilidade deve ser realizada por Comissão Provisória instituída pela Presidência, sob coordenação da Diretoria Administrativa, nos termos e condições previstos nos incisos I, II e III do § 1º do artigo 2º da Resolução nº 017, de 14 de novembro de 2012; e

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Especial Temporária para Avaliação e Destinação de Bem Móvel, instituída pela Portaria nº 098, de 21 de março de 2023, no bojo do Processo Administrativo nº 19/2023,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a doação do veículo oficial da marca/modelo/versão - moto Yamaha YBR/125E, placa NDI 0377, chassi PC6KE04303001763, ao Poder Executivo Municipal, conforme levantamento realizado pela Comissão Especial Temporária para Avaliação e Destinação de Bem Móvel, constituída por meio da Portaria nº 098, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial do bem móvel descrito no artigo 1º desta Resolução, conforme levantamento realizado pela Comissão Especial Temporária para Avaliação e Destinação de Bem Móvel.

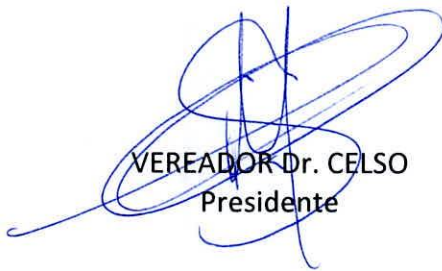
Art. 3º A Diretoria Administrativa da Câmara de Vereadores tomará as medidas necessárias para efetuar a doação do bem móvel, nos termos do Processo Administrativo nº 19/2023.

Art. 4º A baixa patrimonial do bem móvel será realizada pelas Diretorias Administrativa e Financeira da Câmara de Vereadores.



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 5 de maio de 2025.



VEREADOR Dr. CELSO
Presidente

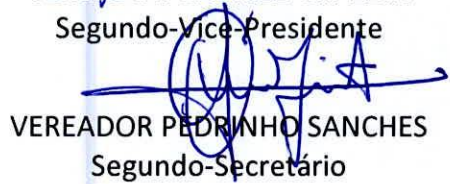
VEREADORA ROSE DA SAÚDE
Primeira-Vice-Presidente



VEREADORA AMANDA AREVAL
Primeira-Secretária



VEREADOR GABRIEL GRAEBIN
Segundo-Vice-Presidente



VEREADOR PEDRINHO SANCHES
Segundo-Secretário